JUSTIFICATIVA - PL 0349/2017

O livro possui um valor cultural e educacional inestimáveis. Para se ter uma ideia, uma obra bem cuidado pode durar até 50 anos. Dessa forma, é interessante pensar quantos leitores o utilizarão durante sua vida útil.

Assim, é importante buscar alternativas que possam levar o melhor aproveitamento da leitura das obras didáticas e paradidáticas, estabelecendo relações múltiplas e integrando seus leitores.

Diante do exposto, o projeto de lei se justifica, portanto, pelo fato de que a troca e doação de livros é uma forma, de promoção da Leitura Livre para promover o intercâmbio cultural e ampliar o acesso à arte e ao conhecimento.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/05/2017, p. 67

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.